

## RESOLUÇÃO 037/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada no dia 05 do mês de julho de 2022, conforme ATA de nº87,

## **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo acima mencionado, a Minuta do Edital de Chamamento Público de n. 02/2022, com definição de regras para liberação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI no valor de R\$600.000,00(Seiscentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior

Presidente do CMDPI



Land And The Action